



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002-2021



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição papel sulfite A4**, conforme Solicitação nº. 1/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 12 de janeiro de 2021.

UINES F.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Jataizinho
Solicitação 1/2021



Equipamentos

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/01/2021	1
1	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
489-8	UINES FERNANDO DOS SANTOS	0/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	A VISTA	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
01	CÂMARA MUNICIPAL	A VISTA	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL.

Justificativa:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000154	PACOTE DE PAPEL A4 COM 500 FLS	UN	40,00	30,00	1.200,00
	Sem Dotação		40,00		1.200,00
				TOTAL	1.200,00
				TOTAL GERAL	1.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 1.200,00

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Solicitante



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL SULFITE A4, BRANCO, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G M ² PACOTE COM 500 FOLHAS	40 PACOTES (COM 500 FOLHAS)			

Validade do orçamento 60 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega

Taxa de entrega/frete



ORCAMENTO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	40	PCT	PAPEL SULFITE A4 BRANCO, USO PROFISSIONAL, 210X297, 75G, 500F	19,40	776,00

776,00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

ASSAI, 06 DE JANEIRO DE 2021

OFICIO 2 PAPELARIA
LTDA:040267570001
05

Assinado de forma digital por
OFICIO 2 PAPELARIA
LTDA:04026757000105
Dados: 2021.01.06 16:18:50 -03'00'

Re: ORÇAMENTO PAPEL A4

Ofício 2 Papelaria <oficio2papelaria@gmail.com>

Qua, 06/01/2021 17:20

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>



📎 1 anexos (85 KB)

SULFITE CAMARA JATAIZINHO ENVIAR.pdf;

Boa tarde!

Segue.

Att.

Sandra

Ofício 2 Papelaria Ltda.

04.026.757/0001-05

Tel:(43)3262-2979.

Assaí - Pr.

Em seg., 4 de jan. de 2021 às 13:45, marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme descrição do item em arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

Orçamento

renato.casagrande@biginformatica.com.br

Nome: Camara Municipal de Jataizinho 4 janeiro, 2021

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ:

Data Nascimento:

Compl.:

Fone:

Celular:

Contato: Marisa

Vendedor: Renato

RG/Insc.:

CEP:

Descrição Equipamento	QTD			
PAPEL A-4 SUZANO REPORT 500FLS 210X297 75G BRANCO	40	R\$	19,50	R\$ 780,00

Quantidade de Equipamento: **1** **R\$ 780,00**

Acessórios	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total

Sub Total Acessórios : **R\$ -**

Garantia:	1 ano(defeitos fabricação) Balcão
Válidade Proposta:	60 dias
Prazo/Data Entrega:	pronto entrega
Fat:	a combinar
OBS:	

Sub Total: R\$ 780,00

Descontos: (-)
Outras despesas: (+)

Total Geral: R\$ 780,00



Re: ORÇAMENTO PAPEL A4

Renato Casagrande <renato.casagrande@biginformatica.com.br>

Seg, 04/01/2021 18:13

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (111 KB)
orçamento papel a4.pdf;

Boa tarde Marisa
Segue em anexo orçamento.

Qualquer dúvida estou a disposição

Grato

José Renato Casagrande

Gerente Geral | Big Informática

Skype: renatobig

Fone: (43) 3178-4350 / 99114-8137

renato.casagrande@biginformatica.com.br



Em seg., 4 de jan. de 2021 às 13:52, marisa camarajataizinho
<marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

De: marisa camarajataizinho

Enviado: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 14:52

Para: Big Informática Ibioporá <renato.casagrande@biginformatica.com.br>

Assunto: ORÇAMENTO PAPEL A4

Boa tarde,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme descrição do item em anexo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217



COM. IMPORT.KPRIXO LTDA

CNPJ: 00.555.966/0001-95

I.E.:

End.: 00.555.966/0001-95

Fone: 43 3258-1452

E-mail/ Site: papelariakprixo@hotmail.com



ORÇAMENTO / PESQUISA DE PREÇO

Ibiporã, 04 de janeiro de 2021.

À Câmara Municipal de Jataizinho.

Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 -

Atendendo a solicitação, encaminho a proposta dos itens conforme discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/Preço unitário	TOTAL
01	Papel sulfite com 500 folhas	40 pacotes	Report/ 19,50 cada	780,00

*Forma de pagamento: à vista

*Validade do orçamento: 60 dias

CARIMBO
do
CNPJ

Atenciosamente,

_____Kprixo_____

KPRIXO

RE: ORÇAMENTO PAPEL A4

Leila Rossi <papelariakprixo@hotmail.com>

Seg, 04/01/2021 16:34

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (17 KB)

camara.docx;



Como pedido , esta sendo enviado a cotação , qualquer duvida estou a disposição. 32581452

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 13:51

Para: Leila Rossi <papelariakprixo@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO PAPEL A4

Boa tarde,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme descrição do item em arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL SULFITE A4, BRANCO, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G M² PACOTE COM 500 FOLHAS	40 PACOTES (COM 500 FOLHAS)	COPImax	19,90	796.00
				796.00

Validade do orçamento 60 dias

Forma de pagamento *a vista*

Prazo de entrega *imediate*

Taxa de entrega/frete *R\$ 50.00*

35.832.488/0001-06
IE: 90842695-97

IBICOPIAS COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

RUA OSWALDO CRUZ, 331
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÁ - PR.

RE: ORÇAMENTO PAPEL A4

ibicopias papelaria <ibicopiaspapelaria@hotmail.com>

Seg, 04/01/2021 15:38

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (29 KB)

20200904123408739.pdf;



De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 13:46

Para: ibicopias papelaria <ibicopiaspapelaria@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO PAPEL A4

Boa tarde,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme descrição do item em arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL SULFITE A4, BRANCO, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G M² PACOTE COM 500 FOLHAS	40 PACOTES (COM 500 FOLHAS)	Report	20,00	800,00
				800,00

Validade do orçamento 30,00 dias

Forma de pagamento à vista

Prazo de entrega até 10 dias

Taxa de entrega/frete retirar na loja

Data: 04/01/2021



Geovane E. da Silveira

05866938/0001-02

CAMPOS & GONZALEZ LTDA.

AV. PARANÁ, 140
CENTRO CEP 88200-000
IBIPORÁ - PR

Re: ORÇAMENTO PAPEL A4

livrariaalternativa@sercomtel.com.br <livrariaalternativa@sercomtel.com.br>

Seg, 04/01/2021 16:26

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (28 KB)

Orçamento Camara Municipal de Jataizinho 04012021.pdf;

Boa tarde,
Agradecemos o envio do orçamento.
Segue anexo a cotação.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att.
Geovane.



Em 2021-01-04 13:50, marisa camarajataizinho escreveu:

Boa tarde,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme descrição do item em arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.
atte,

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL SULFITE A4, BRANCO, USO PROFISSIONAL, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G M² PACOTE COM 500 FOLHAS	40 PACOTES (COM 500 FOLHAS)	Best Copy Paper	21,85	874,00
				874,00

Validade do orçamento 60 dias
 Forma de pagamento a vista
 Prazo de entrega 05 dias
 Taxa de entrega/frete —



[Handwritten Signature]
32.608.031/0001-16

**SANDRA DAMASCENO
 MOREIRA**

**AV. ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA,
 Nº 481 - CENTRO - CEP 86.210-000
 JATAIZINHO - PR**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 08:53:24 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------



NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 08:53:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 04.026.757/0001-05
NOME EMPRESARIAL: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SERGIO MINORU YAMAOKA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: SANDRA MIYUKI YAMAOKA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2021 às 08:53 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023291969-20



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:45 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **D878.591B.4739.338A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.026.757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021

Certificação Número: 2020122801295355530140

Informação obtida em 13/01/2021 08:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 705998/2021

Expedição: 13/01/2021, às 08:54:02

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

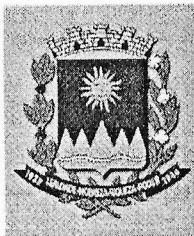
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 919/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME**

ASSAI-PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas de Fiscalização

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04026757000105

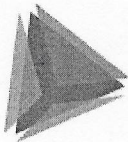
LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2021 10:18:44

Data da última atualização: 12/01/2021 18:00:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento

Nome

Tipo de Sanção *obrigatório

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

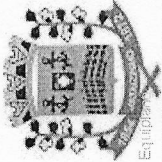
Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

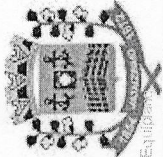
Saldo das contas de despesa

Calculado em : 13/01/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL				
001 CÂMARA MUNICIPAL				
01031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	313,07	1.568.186,93
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.568.500,00	1.568.500,00	313,07	1.568.186,93
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
01031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.545.500,00	1.545.500,00	313,07	1.545.186,93
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00160 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	222,90	19.777,10
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	90,17	59.909,83
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00220 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00170 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	0,00	14.500,00





Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/01/2021

Página: 2

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO) ORIG/APU/DES/(DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.95.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Geral	1.568.500,00	1.568.500,00	313,07	1.568.186,93

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

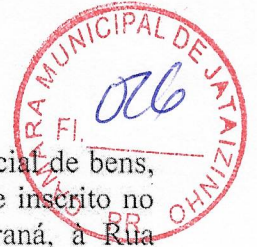


Sandro Juliano Fidells
 Agente Legislativo
 CPF n.º 628.743.399-25



1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889**



SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. A sociedade que tinha como endereço: Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000;

2ª. A sociedade que tinha como objeto social: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”, passa a ser: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

2

câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações”;



3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889



geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. A sociedade OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

5ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

4



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

10ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

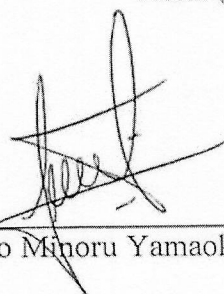
11ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

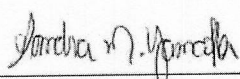
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

13ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 06 de Agosto de 2.019.


Sergio Minoru Yamaoka


Sandra Miyuki Yamaoka



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001-2021

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Papel sulfite A4 branco, uso profissional, 210x297, 75g, 500F	19,40	40	776,00
TOTAL (R\$)			776,00

VALOR TOTAL: R\$ 776,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 004 a 014), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA, com valor total de R\$ 776,00:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		
1- Oficio 2 Papelaria	776,00	---		



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



2- Big Informática	780,00	---		
3- KPrioxo	780,00	---		
4- Ibicópias	796,00	---		
5- Campos & Gonzales	800,00	---		
6- Artepel	874,00	---		

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (Ofício 2 Papelaria), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 015 a 022).

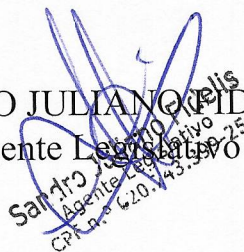
Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 022B e 023.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 19.777,10 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos) para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 024 e 025).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 14 de janeiro de 2021.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Agente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 001/2021

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de papel A4. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 001/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de papel A4 para manutenção dos serviços administrativos desta Câmara Municipal.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material¹.**

Vejamo-la.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. (...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

² DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 030/031).

A Presidência apresentou como justificativa para a aquisição de papel A4 a necessidade de manter os serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 024/025), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 6 (seis) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 030/031).

A empresa vencedora, **Ofício 2 Papelaria Ltda. - EPP**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 015/022-A e fls. 026/029).

A certidão de fls. 019, apresentada pela vencedora, tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não a impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN)³.

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 022-B/023, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.

No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

³ Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Por fim, destaca-se a necessidade de ficar certificado nestes autos se há itens exclusivos para EPP/ME, se há cota de participação para EPP/ME, trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME e se há prioridade para aquisição de microempresas regionais ou locais, a fim de colaborar nos trabalhos do Contador quando do lançamento das informações no Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Pontua-se a necessidade de constar nos autos as informações imprescindíveis para o Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o opinativo⁴.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 14 de janeiro de 2021.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 25/2021
Data: 14/01/2021 - Horário: 16:01
Administrativo

Matilda H. S. de Sá
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42

1: STF.

⁴ Segundo a jurisprudência do STF, o parecer puramente consultivo não gera responsabilidade. MS 24.631, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 1º.2.2008).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 001-2021

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4

VALOR TOTAL: R\$ 776,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA, CNPJ nº. 04.026.757/0001-05, tendo como objeto a aquisição de papel sulfite A4, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 14 de janeiro de 2021.

UINES F.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente